



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 34/2025

Indico a Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que seja providenciada a complementação do calçamento da Rua Ladri Sales, no Bairro Rural deste município.

JUSTIFICATIVA

A Rua Landri Sales é uma importante via de acesso ao Bairro Rural, sendo de grande circulação de moradores, trabalhadores e estudantes. Atualmente, a rua encontra-se com um trecho significativo sem calçamento, o que tem gerado diversos transtornos à população local, principalmente durante o período chuvoso. O acúmulo de lama e a dificuldade de acesso prejudicam a mobilidade, além de impactar qualidade de vida dos moradores da região.

A complementação do calçado traz benefícios diretos à comunidade, como a melhoria no tráfego de veículos e pedestres, segurança para a circulação dos moradores, além de contribuir para a valorização da área e a promoção da saúde pública, evitando a proteção de doenças relacionadas ao escoamento inadequado da água das chuvas.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de março de 2025.

Raimundo Monte Machado
Vereador – PSD